

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula


49.778



ficha

001

Ourinhos, 27 de novembro de 2012.

OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DE OURINHOS - SP

**TERRENO** com área de **2.178,00m<sup>2</sup>**, situado em Ourinhos/SP, do loteamento denominado **VILA ODILON**, situado em Ourinhos/SP, localizado do lado par da rua Independência, esquina com a Avenida Domingos Camerlingo Caló, com as seguintes medidas e confrontações: com frente para a Rua Independência, mede 49,50 metros, e para quem da referida via pública se coloca de costas para o imóvel; do lado direito mede 44,00 metros e confronta com os prédios nºs 360, 362 e 366 da Rua Independência; do lado esquerdo mede 44,00 metros e confronta com a Avenida Domingos Camerlingo Caló, e nos fundos mede 40,50 metros e confronta com uma Rua particular. **CADASTROS MUNICIPAIS:** 7.08.14.01.0014.0341-000, 7.08.14.01.0014.0308-000 e 7.08.14.01.0014.0330-000. **PROPRIETÁRIA:** IZAURA AMORIM DO CARMO. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 2.177, Livro 3-B de 29/11/1935, deste Registro. O Escrevente Autorizado:  (José Eduardo Firmino de Carvalho).

**R.1/ 49.778** – Em 27 de novembro de 2012. De acordo com o mandado expedido em 27/04/2012, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Ourinhos/SP, Dr. Nacoul Badoui Sahyoun, extraído dos autos da Ação de Usucapião nº 408.01.2008.009982-6/000000-000 (nº de ordem 1506/2008), requerida por **ARLINDA SILVESTRINI VESPASIANO**, brasileira, viúva, pensionista, RG nº 25.263.649-1-SSP-SP, CPF nº 078.899.528-64, residente e domiciliada em Ourinhos/SP, na Avenida Horácio Soares nº 1.376, Jardim Paulista, verifica-se que foi proferida em 28/11/2011, transitada em julgado em 17/01/2012, sentença declaratória de **USUCAPIÃO do imóvel objeto desta matrícula**, em favor de **ARLINDA SILVESTRINI VESPASIANO**, já qualificada. Valor venal/2012: R\$126.498,24. A Escrevente:  (Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petrulio). O escrevente Autorizado:  (José Eduardo Firmino de Carvalho) Emols..R\$ 733,00 - Estado..R\$ 208,35 - IPESP..R\$ 154,32 – Reg. Civil..R\$ 38,58 – Trib. Justiça..R\$ 38,58 – Total..R\$ 1.172,81 - Guia nº 223. 78.030.

**Av.2/ 49.778** – Em 11 de agosto de 2014. Pelo mandado de registro de retificação de matrícula de 06/06/2014, do Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ourinhos/SP, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Nacoul Badoui Sahyoun, extraído dos autos da ação de usucapião Extraordinária nº 0009982-03.2008.8.26.0408, foi determinada esta averbação para constar que a metragem correta do imóvel, nos fundos, é 49,50 metros, e não como constou na abertura desta, conforme prova o memorial descritivo e a

(continua no verso)

matrícula

49.778

ficha

001vº

planta. A Escrevente: Eloisa Ribeiro Calem Koga Petrulio (Eloisa Ribeiro Calem Koga Petrulio).  
O escrevente Autorizado: José Eduardo Firmino de Carvalho (José Eduardo Firmino de Carvalho) Ato isento de  
custas e emolumentos. Protocolo nº 88.372.

**Av.3/ 49.778** - Em 22 de março de 2021. Pela certidão de 10/03/2021, emitida por Magali Cristina Carrero Depizol, da Vara do Serviço Anexo das Fazendas de Ourinhos/SP, encaminhada por meio de documento eletrônico através do site [www.novo.oficioeletronico.com.br](http://www.novo.oficioeletronico.com.br) (protocolo PH000357395), extraído dos autos de Execução Fiscal nº 1501864-12.2018.8.26.0408, movida pelo **MUNICÍPIO DE OURINHOS**, CPF/MF nº 53.415.717/0001-60, em face de **ARLINDA SILVESTRINI VESPASIANO**, qualificada no R.1, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia da execução da dívida no valor de R\$27.882,25. Foi nomeada depositária: **Maria Aparecida Vespasiano Berleto**. A Escrevente: Lais Cristina Mendes Francisco (Lais Cristina Mendes Francisco). *Os emolumentos, custas e contribuições devidos por esta averbação serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme dispõe o subitem 1.7, das NOTAS EXPLICATIVAS, da TABELA II - DOS OFÍCIOS DE REGISTROS DE IMÓVEIS, anexa à Lei Estadual nº 11.331, de 26 de dezembro de 2002.* Selo nº 1206343E10000000122739212. Protocolo nº 126.720, de 11 de março de 2021.